MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 188 DE 15 DE JUNHO DE 1983

Cria Comissão Especial para instalação de uma "Usina de Pausterização de Leite" em nossa cidade.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAmento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de estudar a implantação em Sant'Ana do Livramento de uma Usina de Pasteurização ou de resfriamento de leite.

Art. 2º - A Comissão Especial criada pelo artigo anterior será composta de pelo mínimo por tres (3), vereadores e terá um prazo de noventa (90) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentar relatório e parecer.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 15 de junho de 1 983.-

Vereador ANTONIO A. GONÇALVES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Vereador IVO CAGGIANI
1º Secretario

Digitalizado com CamScanner